



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
E-mail: ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

EDITAL nº 02/PPGSC/2020 – PRÊMIO CAPES DE TESE – EDIÇÃO 2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o EDITAL nº 02/PPGSC/2020 de Seleção de Tese para indicação ao PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020, concedido anualmente pela Capes às melhores teses de doutorado defendidas e aprovadas nos cursos reconhecidos pelo MEC, considerando os quesitos originalidade e qualidade.

O Prêmio Capes de Tese é outorgado para a melhor tese de doutorado selecionada em cada uma das áreas do conhecimento reconhecida pela CAPES e todo o processo de seleção e premiação está definido no EDITAL Nº 10/2020 PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020 disponível em: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/15042020_EDITAL_10_2020_Pr%C3%A0mio_CAPES_de_Tese.pdf.

1. DOS CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE

1.1. Conforme o EDITAL Nº 10/2020, para concorrerem ao Prêmio CAPES de Tese, as teses devem, necessária e obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I.** Estarem registradas na Plataforma Sucupira da CAPES;
- II.** Terem sido defendidas em 2019;
- III.** Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;
- IV.** Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2019.

Parágrafo único: O título da tese, os orientadores e coorientadores devem estar atualizados na Plataforma Sucupira, uma vez que essas informações serão utilizadas para divulgação do resultado de premiação e emissão dos certificados.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Os autores que atenderem aos critérios de elegibilidade descritos no item 1 do presente edital interessados em concorrer ao Prêmio CAPES de Teses devem fazer sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
E-mail: ppgsc@contato.ufsc.br. - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

inscrição de forma on-line no período de 04 de maio a 14 de maio de 2020 através do link <https://forms.gle/xRfBPGVtKaNuVajP8>. Em caso de dúvidas o candidato deverá encaminhar e-mail para ppgsc@contato.ufsc.br. **Os documentos que devem ser inseridos no formulário são os seguintes:**

- I.** Exemplar completo da Tese;
- II.** Declaração assinada pelo autor, concordando com a inscrição da sua tese no prêmio com anuência do(a) professor(a) orientador(a) e coorientador (quando houver);
- III.** Mini resumo da tese (até 500 caracteres);
- IV.** Foto (JPEG) do autor da tese em alta resolução (300DPI);
- V.** Exemplares de artigos e/ou livros aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese.
- VI.** Texto de até uma página destacando a contribuição do trabalho que justifique a sua indicação ao prêmio em termos de originalidade e inovação, além de relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. A Seleção das teses inscritas e que atenderem aos critérios de elegibilidade será realizada por uma comissão composta por docentes permanentes do PPGSC, representantes das três áreas do conhecimento que analisará os documentos e trabalhos apresentados considerando os seguintes critérios:

- I.** Originalidade do trabalho;
- II.** Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;
- III.** Caráter inovador.

3.2. Os critérios de seleção terão o mesmo peso. Cada examinador atribuirá, em separado, uma nota para cada um dos trabalhos inscritos da seguinte forma: atribuirá nota de 0 a 10 para cada um dos critérios e na sequência dividirá o somatório por 3. As notas de cada examinador serão computadas e vencerá o candidato que obtiver a maior pontuação.

3.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate na seguinte ordem:

- I.** Maior pontuação no critério relevância;
- II.** Maior pontuação no critério caráter inovador;
- III.** Maior pontuação no critério originalidade do trabalho;
- IV.** Maior impacto das publicações científicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL.: +55 (048) 3721- 6130
E-mail: ppgsc@contato.ufsc.br - <http://www.ppgsc.ufsc.br>

4. DOS PRAZOS

ATIVIDADE	PRAZO
Período de Inscrição	04/05 a 14/05
Homologação das Inscrições	15/05
Prazo para Recurso da Homologação das Inscrições	18/05
Resposta ao recurso	20/05
Divulgação do Resultado Provisório	25/05
Prazo para Recurso do Resultado Provisório	26/05
Resposta ao recurso	27/05
Divulgação do Resultado Final	28/05
INSCRIÇÃO DA TESE SELECIONADA NO SITE DA CAPES (procedimento realizado pela coordenação do PPGSC/UFSC)	29/05

5. DOS RECURSOS

5.1. Os recursos devem ser enviados à Secretaria do PPGSC para o email ppgsc@contato.ufsc.br. Eles devem conter o nome do candidato, sua assinatura e a clara exposição dos argumentos que embasam o documento.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As informações sobre os resultados do presente edital serão divulgadas na página do PPGSC.

6.2. Não serão fornecidas informações sobre resultados ou classificação via e-mail ou telefone.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva